

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 27/2021-DRG/HTO/IFSP, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA DE EXTENSÃO EDITAL PRX 232/2021

O Diretor Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna publica, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

1- OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

1.1 - Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, no projeto aprovado no Edital Nº 232, de 01 de junho de 2021 da PRX, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

1.2- Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

1.3- Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

1.4- Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2- DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1- Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo Edital Nº 232, de 01 de junho de 2021 e servidor responsável. O plano de Trabalho poderá ser readequado durante a execução do projeto em virtude da situação de atividades remota e da Pandemia COVID.

2.2- Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3- Comprovar compatibilidade de horários entre atividades acadêmicas e as 20 horas semanais de atividades do projeto;

2.4- Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão; Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

3- DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

3.1- O regime de atividade semanal do estudante bolsista será de 20(dez) horas semanais, durante 5(cinco) meses, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

3.2- Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de

tempo de serviço;

3.3- As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;

3.4- É vedado também o acúmulo de bolsas.

4- PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1- Os (as) alunos bolsistas receberão apoio por meio de bolsa mensal os valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme estabelece a Portaria nº 347, de 20 de janeiro de 2014 e auxílio conectividade de R\$100,00 (cem reais), pelo período de 5 (cinco) meses.

4.1- O prazo de execução e conclusão do projeto deste edital será de Agosto de 2021 a Dezembro 2021.

4.3- O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista.

4.4- Não seja estudante desistente do curso.

4.5 - Não tenha efetuado trancamento de matrícula;

4.7 - Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

5- DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

5.1 - O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão será de R\$ 400,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 20 (dez) horas semanais e auxílio conectividade de R\$100,00 (cem reais).

5.2- Não será cumulativo o valor de Auxílio Conectividade caso o aluno já receba o valor do PAE do campus o mesmo será substituído pelo do edital.

5.3- É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5.4 - O pagamento das bolsas depende da disponibilidade orçamentária.

6- REQUISITOS

6.1- Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP – Câmpus Hortolândia;

6.2- Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

6.3- Ser selecionado a partir dos critérios de seleção definidos nos projetos posterior a manifestação de interesse;

6.4- Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

6.5- Poderão ser selecionados discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP.

7- DA INSCRIÇÃO:

7.1- Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão mediante preenchimento correto do Formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/73LdKomTauEi5Voy6> no período de 05 Agosto 2021 até 06 de Agosto de 2021.

7.2- O resumo do projeto está descrito no Anexo II deste edital.

7.3- Não serão aceitas fichas de inscrições entregues presencialmente.

8- CRONOGRAMA SELEÇÃO BOLSISTAS

8.1- O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

| Atividades | Período |
|------------|---------------------------|
| Inscrição | 05 a 06 de Agosto de 2021 |

| | |
|---|----------------------|
| Publicação do Inscritos: | 09/08/2021 |
| Seleção e Entrevista conforme requisitos expostos neste Edital, a convocação para entrevista será feita por E-mail ou Whatsapp pelo coordenador do projeto em 09/08/2021. | 10 Agosto 2021 |
| Divulgação do resultado final após entrevistas | 11 de Agosto de 2021 |

9- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1- O resultado será divulgado no site, redes sociais e murais da Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia no dia 11 de Agosto de 2021.

10- DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento da bolsa é feito pela administração do Câmpus e depende da disponibilidade orçamentária para esse fim.

10.2- Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do câmpus, o Coordenador de Extensão ou ateste da Lista de Bolsistas, deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 04 de Agosto de 2021.

CAROLINA FELIPE JANGO DA SILVA
Diretor Geral do Câmpus Hortolândia

ANEXO I – BOLSA EXTENSÃO – PROJETOS DE EXTENSÃO

| Titulo do Projeto | Coordenador | Critérios Seleção | Vagas |
|---------------------------------------|-------------------------|--|-------|
| Ceramicando: CeraMina, CeraMana | Huyra Estevao de Araujo | São elegíveis estudantes de todos os cursos do campus, independente do ano ou semestre. Interesse e Rendimento Acadêmico em Componentes Curriculares relacionadas a Ciências e Tecnologia; Conhecimentos Intermediários em Informática (Produção de Websites em diversas linguagens) ou Conhecimentos Básicos em Redes Sociais (Instagram, Twitter, Tik-Tok). | 2 |

ANEXO II – Descrição dos Projetos de Extensão Edital PRX 232/2021

O objetivo desse projeto é construir, pautada na Parceria Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e a Diretoria de Ensino da Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo, uma plataforma de divulgação científica a partir das experiências multidisciplinares da Ciência dos Materiais Cerâmicos e a sua respectiva abordagem em escolas públicas da região de Hortolândia. Tal projeto correlaciona-se com outro projeto de extensão relacionado ao Incentivo à Participação de Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas, Matemática, Engenharias e Tecnologia através das dimensões de Ciência Cidadã e Divulgação Científica, bem como outras ações de Ensino e Pesquisa por parte do docente proponente e coordenador. Propõe-se aos bolsistas que possam compilar tais experiências em um Site de Divulgação, tendo como principais objetos de trabalho a construção do site e a organização de conteúdos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 05/08/2021 14:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215321

Código de Autenticação: 8d1a487f8b



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.º, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250